

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno, e CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 4.530/2023 publicado em 11 de outubro de 2023 pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 17 de outubro de 2023, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Presidência no processo SEI nº [23.0.000014622-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOVIANO CARNEIRO NETO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual - Execução Fiscal da Comarca de Goiânia/GO e Juiz Respondente na Comarca de Crixás /GO, para responder pela jurisdição da 85ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no último município citado, a partir de 11 de outubro de 2023, até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 373, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000014470-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MONIQUE IVANOSKI DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Piracanjuba/GO, para substituir na jurisdição da 25ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 25 a 31 de outubro de 2023, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 372, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000014416-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Dr. FELIPE SALES SOUSA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Catalão, para responder pela Jurisdição da 47ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de São Domingos, no dia 10 de outubro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR a Dra. MARINA MEZZARANA KIYAN, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Luziânia e Respondente na Comarca de Alto Paraíso de Goiás, para responder pela Jurisdição da 143ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no dia 10 de outubro de 2023.

Art. 3º DESIGNAR os Juízes de Direito respondentes, relacionados no quadro abaixo, para responderem pelas respectivas Jurisdições Eleitorais, a partir das datas especificadas, até provimento ou nova designação:

Zona Eleitoral	Município	Juiz Respondente	Data
47ª	São Domingos	Rafael Machado de Sousa	11/10/2023